

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador.	
1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Os quantitativos foram definidos a partir do levantamento das demandas existentes na instituição para instalação de equipamento de ar-condicionado split, e na estimativa de serviços a serem executados durante o ano de 2024.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	☒ (x)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	☐ ()	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	☐ ()	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☐ () D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ☐ () D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) ☐ () D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS ☐ () D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	☐ ()	D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u>	☒ (x)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	☐ ()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u>	☐ ()	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	☒ (x)	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO "SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA" ➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 12º, inciso I, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a sistemas de refrigeração e de ar-condicionado. ➤ ITENS APLICÁVEIS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ☒ (x) A) TODOS OS ITENS ☐ () B) PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover condições satisfatórias de climatização nos ambientes, de forma que sejam propiciadas condições de conforto térmico sensorial aos usuários das edificações no desenvolvimento das atividades administrativas e funcionais da Instituição nas sedes situadas na cidade de Salvador - Ba.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	A contratação compreende: -Instalação, sob demanda, de 21 unidades de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h; -Instalação, sob demanda, de 2 unidades de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h -Instalação, sob demanda, de 04 unidades de condicionador de ar split tipo cassete, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h -Fornecimento de todo material necessário à perfeita execução dos serviços, incluindo: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamentos necessários. A contratação terá vigência de 01 ano, com início previsto em 01/04/2024.	
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL – <u>ADEQUAR TEXTO À REALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</u> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.	
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="432 1294 523 1563">()</td><td data-bbox="523 1294 1495 1563"> A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de </td></tr> </table>	()
()	A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de	
B) REGRAS: <table border="1"> <tr> <td data-bbox="432 1563 523 1843">(x)</td><td data-bbox="523 1563 1495 1843"> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-manutencao.prec-dial@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0140 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 dias úteis </td></tr> </table>	(x)	➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-manutencao.prec-dial@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0140 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 dias úteis
(x)	➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-manutencao.prec-dial@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0140 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 dias úteis	
2.2 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); (x) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	(X)	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	(x)	C) TÉCNICA (FACULTATIVO): (x) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
	()	D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO): () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR: ➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo): ➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS: () 1. Liquidez Corrente (ILC) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 2. Liquidez Geral (LG) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 3. Solvência Geral (SG) , que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: () 4. Outro . Indicar: () D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL , igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%); ➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	(x)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	()	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) Úteis () Corridos 3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços. 3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal). 3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sedes do Ministério Público do Estado da Bahia localizadas em Salvador ➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) NÃO SE APLICA (X) B) REGRAS: Dias para realização da prestação dos serviços: Segunda -feira a Sábado. Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00hs às 12:00hs (sábado) ➤ DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO</u> : Os serviços serão executados conforme Autorização de Serviço emitida pela Coordenação de Manutenção Predial, informando a capacidade do equipamento a ser instalado, a quantidade de infraestrutura a ser utilizada e o local onde será realizado a instalação do equipamento.	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	()	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) NÃO () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.
	(X)	B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): O prazo de execução de cada solicitação, a ser formalizada através de Autorização de Serviço emitida pela fiscalização, será de 10 (dez) dias corridos, respeitada a vigência máxima de contratação de 12 (doze) meses.
	()	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
3.5 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	(X)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D): ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRA-TUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar: ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	(serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: () E) Outra. Especificar: ➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):	
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato. 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas; 3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante. 3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato. 3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.				
	3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 1243 523 1355">(x)</td> <td data-bbox="523 1243 1495 1355">A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1355 523 1523">()</td> <td data-bbox="523 1355 1495 1523">B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</td> </tr> </table>	(x)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1	()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
(x)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1				
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL				
	3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;				

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);		
	3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 1429 523 2154" style="text-align: center; vertical-align: middle;">(x)</td><td data-bbox="523 1429 1495 2154"> A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; </td></tr> </table>	(x)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
(x)	A) APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS: 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
		B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - <u>PREENCHER, CONFORME O CASO:</u> 3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas: 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; () 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas; 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato; 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:	➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS () B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA () C) OUTRO:
	3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório
	3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	() A) NÃO SE APLICA (X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: () 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos (X) 2) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: 5 () Úteis (X) Corridos () 3) OUTRO(S). Indicar:
	3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:	3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.												
3.9 DOS PREÇOS	3.9.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 913 523 1265"> (x) </td> <td data-bbox="523 913 1495 1265"> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): </td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1265 523 1393"> () </td> <td data-bbox="523 1265 1495 1393"> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: </td> </tr> </table> 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 1393 523 1520"> () </td> <td data-bbox="523 1393 1495 1520"> A) VALOR MENSAL FIXO </td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1520 523 1592"> (x) </td> <td data-bbox="523 1520 1495 1592"> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS </td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1592 523 1664"> () </td> <td data-bbox="523 1592 1495 1664"> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços </td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1664 523 1747"> () </td> <td data-bbox="523 1664 1495 1747"> D) OUTRO: </td> </tr> </table>	(x)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):	()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:	()	A) VALOR MENSAL FIXO	(x)	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS	()	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços	()	D) OUTRO:
(x)	A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver):												
()	B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:												
()	A) VALOR MENSAL FIXO												
(x)	B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS												
()	C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços												
()	D) OUTRO:												
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 1798 523 1870"> () </td> <td data-bbox="523 1798 1495 1870"> A) MENSAL </td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1870 523 1942"> (x) </td> <td data-bbox="523 1870 1495 1942"> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO </td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 1942 523 2152"> () </td> <td data-bbox="523 1942 1495 2152"> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO: </td> </tr> </table>	()	A) MENSAL	(x)	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO	()	C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO:						
()	A) MENSAL												
(x)	B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO												
()	C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) () 2) OUTRO:												

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	()	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	()	E) OUTRO(A). Indicar:
3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>		
	(x)	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	(x)	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: ➤ Os faturamentos deverão ser acompanhados dos respectivos Boletins de Medição aprovados pela fiscalização; ➤ Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos; ➤ A Nota Fiscal correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização.
3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira; 3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente; 3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3. 3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes,	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .		
3.12 REAJUSTAMENTO		A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (☒) A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:
	(☒)	➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	()	B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições: ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	(X)	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	()	B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () NÃO () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	(x)	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: (x) 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada () 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada () 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial) () 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	☐	B CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ Opção 1: __ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ ☐ B) Da data da (última) assinatura ☐ Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: ☐ A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ ☐ B) Da data da (última) assinatura
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	☒	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
	☐	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento; 3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato; 3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação; 3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência; 3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante; 3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada; 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato; 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
--	---

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço; 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante; 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021); 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021); 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;				
	3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="427 1944 523 2033">()</td> <td data-bbox="523 1944 1495 2033">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="427 2033 523 2132">(X)</td> <td data-bbox="523 2033 1495 2132">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> </tr> </table>	()	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	(X)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
()	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
(X)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	3.14.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço; 3.14.2.2 A CONTRATADA deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura; 3.14.2.3 Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços; 3.14.2.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários; 3.14.2.5 A CONTRATADA deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa; 3.14.2.6 A CONTRATADA deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min; 3.14.2.7 A CONTRATADA deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha; 3.14.2.8 A CONTRATADA se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral; 3.14.2.9 É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, do disjuntor à tubulação de dreno, incluindo, caso necessário, suportes para condensadoras. 3.14.2.10 A CONTRATADA deverá promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da contratação.
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS 3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado; 3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento; 3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços; 3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento. 3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos: 3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período; 3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;	
	3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
	☒ (x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	☐ ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	☒ (X)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	☐ ()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 354.905	NOME DO SERVIDOR: Yule Brandão Mesquita	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente YULE BRANDAO MESQUITA Data: 21/03/2024 13:43:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEA / Coordenação de Manutenção		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	21,00	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/D esmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
2	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	2,00	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/D esmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
3	Instalação de condicionador de ar split tipo cassete, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	4,00	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/D esmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
4	Instalação de condicionador de ar split tipo piso-teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	3,00	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/D esmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
5	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	m	210,00	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/D esmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
6	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	20,00	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/D esmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
7	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	105,00	2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/D esmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: Provimento de condições satisfatórias de climatização nos ambientes, de forma que sejam propiciados conforto térmico sensorial aos usuários das edificações no desenvolvimento das atividades administrativas e funcionais da Instituição nas sedes situadas na cidade de Salvador - Ba.	
2. Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor: ☒ a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021 (obras ou serviços de engenharia). ☐ b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 (outros serviços e compras).	
3. Modalidade do Processo de Dispensa: ☒ Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.	
4. Objeto da Contratação: Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador.	
5. Tipo de Objeto: ☐ Fornecimento imediato. ☐ Fornecimento parcelado. ☐ Fornecimento continuado. ☒ Serviço não continuado. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
6. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): ☒ Sim ☐ Não* Se SIM , informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$143.645,96	
7. Origem do Recurso: ☒ Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ☐ Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
8. Formalização da Contratação: ☐ Por empenho e AFM. ☒ Por instrumento formal de contrato.	
9. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:	

DEA/Coordenação de Manutenção Predial		
10. Unidade Demandante: DEA/ Coordenação de Manutenção Predial		
11. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura		
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO		
Matrícula: 354.905	Nome Completo: Yule Brandão Mesquita	
Unidade Administrativa: DEA/ Coordenação de Manutenção Predial	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente YULE BRANDAO MESQUITA Data: 21/03/2024 16:58:22-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO		
Matrícula: 353.945	Nome Completo: Ana Paula Araújo Lino Mota	
Órgão/ Unidade: DEA/ Coordenação de Manutenção Predial	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 21/03/2024 17:22:23-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador.

OBSERVAÇÕES: Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através dos contatos: ld-manutencao.predial@mpba.mp.br e (71) 3103-0140.

PRAZO: O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 03 (três) dias úteis após a divulgação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Manutenção Predial / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Desta forma, encaminho o presente expediente nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 21/03/2024, às 17:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003337** e o código CRC **B17D517C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que foi publicado em 22/03/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 035/2024 (doc 1003897) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Licitações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/03/2024, às 10:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003922** e o código CRC **D18F9789**.

Salvador, 22 de março de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02336.0007652/2024-96
Dispensa de Licitação nº 035/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ld-manutencao.predial@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 27 de março de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0140.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	1909023360006271202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	018/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo o fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na rua Pedro Américo, nº13, Nazaré, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	12/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005616202406
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	019/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de 01 (um) nobreak, para a sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004607202424
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	025/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de válvula GBC compatível com sistema VRF Hitachi
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006452202438
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	022/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto:	Contratação de serviço técnico especializado de consultoria, análise de algoritmo e reprogramação do quadro de comando do elevador Atlas Schindler – modelo Schindler 3300, localizado na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023350003904202403
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	024/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço comum de engenharia para adequação das instalações do restaurante e da lanchonete localizados no pavimento térreo da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005452202422
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	021/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva, Corretiva e serviços emergenciais em 05 (cinco) elevadores, com fornecimento total de peças, na sede CAB do Ministério Público do Estado Bahia
Data da Publicação:	13/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360005940202443
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	020/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção em fachada (tratamento e pintura) do edifício anexo da sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, nº1312, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360000458202481

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	026/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Salvador – Bahia
Data da Publicação:	14/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909480860005896202477
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	027/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de vestes talarcs completas (toga, capa, faixa vermelha de pregas)
Data da Publicação:	18/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360004736202454
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	028/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Serviço de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nas subestações abrigadas nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia (CAB, CEAF, Nazaré e Palacete Ferraro), em Salvador, e na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Publicação:	19/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007124202486
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	031/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de baterias para Nobreaks para o Ministério Público da Bahia – Sede Nazaré.
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023450006783202462

Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	032/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de aparelhos telefônicos
Data da Publicação:	20/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023340007532202435
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	033/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	21/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360006465202432
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	034/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de unidade evaporadora tipo VRF
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909023360007652202496
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	035/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador
Data da Publicação:	22/03/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Conheça o MP

O que é
Administração Superior
Corregedoria Geral
Órgãos Colegiados
Procuradorias de Justiça
Secretaria Geral
Centro de Estudos
Concursos
Centro de Memória e Cultura
Programa de Visitação Pública
Gestão Administrativa
Organogramas
Legislação
Segurança Institucional e Inteligência
NUPIA

Áreas de Atuação

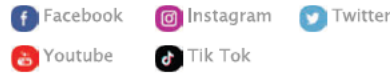
Cível
Consumidor
Criança e Adolescente
Criminal
Direitos Humanos
Educação
Meio Ambiente
Moralidade Administrativa
Saúde
Segurança Pública

Serviços

Atendimento ao Cidadão
Ouvidoria
Informação ao Cidadão
Localize o MP na sua cidade
Consulta Processos/Procedimentos
Processos/Procedimentos Distribuídos
Portal Transparência
Mapa do Portal Transparência
Portal SEI
Conferência de Documentos Eletrônico
Licitações
App Mapa do Racismo
Banco de Projetos
Central de Serviços de TI
E-Dia

Ministério Público do Estado da Bahia
Sede Administrativa: 5ª Avenida, nº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-004
Telefone: (71) 3103-0100
Atendimento ao cidadão:
Eletrônico: atendimento.mpba.mp.br, disque 127 ou 0800 071 1422* (ligação gratuita) – Das 8h às 18h
Presencial:
Capital: Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré – Salvador, BA – Brasil – CEP: 40.050-001.
Telefone: (71) 3103-6400
Interior: Procure a Promotoria de Justiça de sua cidade.
Ouvidoria: 0800 284 6803
*Ligações de fora do Estado da Bahia,

Redes Sociais:



Central de Intérpretes de Libras da Bahia

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECE DOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$
1	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	21	STARTECH ENGENHA RIA E TECNOLO GIA LTDA	47.940.699 /0001- 33	R\$ 15.540	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 16.800	Adelservic e Instalação Manutençã o e Serviços Ltda	R\$ 19.950				
2	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h,	2	STARTECH ENGENHA RIA E TECNOLO GIA LTDA	47.940.699 /0001- 33	R\$ 1.660	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 1.700	Adelservic e Instalação Manutençã o e Serviços Ltda	R\$ 2.900				

6	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	20	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	47.940.699 /0001-33	R\$ 1.700	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 1.800	Adelservice Instalação e Manutenção de Serviços Ltda	R\$ 2.200			
7	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	105	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	47.940.699 /0001-33	R\$ 4.200	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 9.450	Adelservice Instalação e Manutenção de Serviços Ltda	R\$ 11.550			

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:
Foi realizada pesquisa de preços no mercado local, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público do Estado da Bahia de forma satisfatória. Além disso, foi solicitada a divulgação de aviso de dispensa de licitação, com o objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133/2021
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021):

() A) NÃO SE APLICA (Não houve, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços n°s **xxx, xxx, xxx** foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xxxxx** dias **úteis**;

(X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas .

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
354.905	Yule Brandão Mesquita
Unidade Administrativa: DEA/Coordenação de Manutenção Predial	

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

 Documento assinado digitalmente
YULE BRANDAO MESQUITA
Data: 04/04/2024 09:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): STARTECH	CNPJ / CPF: 47.940.699/0001-33	
ENDEREÇO: Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 41218-128
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970	E-MAIL: ricardo.silva@startechservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Silva de Jesus		CPF: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	21,00	R\$ 740,00	R\$ 15.540,00
2	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	2,00	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
3	Instalação de condicionador de ar split tipo cassete, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	4,00	R\$1.730,00	R\$ 6.920,00
4	Instalação de condicionador de ar split tipo piso- teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	3,00	R\$1.730,00	R\$ 5.190,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	m	210,00	R\$ 25,24	R\$ 5.300,00
6	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	20,00	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
7	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	105,00	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 40.510,00	

DATA DA PROPOSTA: 27/03 / 2024

Documento assinado digitalmente
 RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 27/03/2024 22:52:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SILVA DE JESUS, [REDACTED]
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. -O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência. - A contratada entregará ao contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho, uma via das Anotações ou Termos de Responsabilidade Técnica (ART/ TRT) em nome do profissional designado, relativas aos serviços objeto deste instrumento, devidamente registrada no Conselho Regional competente; - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.940.699/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DE MONZA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO PAVMTOTERREO
--------------------------	-------------	-----------------------------

CEP 41.218-128	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STARTECH.INSTALACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8474-9057/ (71) 8189-8424
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2023 às 15:27:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

Startech Engenharia e Tecnologia LTDA

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Ricardo Silva de Jesus, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] cidade Salvador, estado Bahia, País Brasil. Empresário, registrado sob o nome empresarial 47.940.699 Ricardo Silva de Jesus com sede na Rua de Monza, nº 08, bairro Novo Horizonte, CEP 41.218-128, Salvador/Bahia, Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 47.940.699/0001-33, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio:

Felipe Astro Ribeiro de Oliveira, [REDACTED]

Resolvem alterar por transformação o Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **Startech Engenharia e Tecnologia LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada sendo dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

1

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1017257)

SEI 19.09.02336.0007652/2024-96 / pg. 41





SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	VALR. DAS COTAS
Ricardo Silva de Jesus	35.000	R\$ 35.000,00
Felipe Astro Ribeiro de Oliveira	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **Ricardo Silva de Jesus** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 4ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



CNAE FISCAL

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
71.12-0-00 Serviços de Engenharia

ENDEREÇO

CLÁUSULA 6ª. A sociedade passa a ter o seguinte endereço como sede:

RUA DE MONZA, Bairro Novo Horizonte, Cidade Salvador, CEP 41218128, nº 08, Salvador, Pavimento Térreo, Bahia, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 7ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR, BA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFtOlA5hp_-mt9GFA&chave2=BT-06acCPmpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02534821512-ALANE EVEN DAMASCENO PINHO

Após as devidas alterações os sócios resolvem apresentar seu Contrato Social.

STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular contratual os senhores Ricardo Silva de Jesus,



e Felipe Astro Ribeiro de Oliveira,



Resolvem, em comum acordo, apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzf0la5hp_-mtc9GFA&chave2=BT-06aCCpmpelH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02534821512-ALANE EVEN DAMASCENO PINHO

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 47.940.699/0001-33

PRIMEIRA: A denominação social é STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

SEGUNDA: O endereço social é RUA DE MONZA, Bairro Novo Horizonte, Cidade Salvador, CEP 41218128, nº 08, Salvador, Pavimento Térreo, Bahia, Brasil.

TERCEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto:

SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAE FISCAL

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial comercial

33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

71.12-0-00 Serviços de Engenharia

5

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1017257)

SEI 19.09.02336.0007652/2024-96 / pg. 45





QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Ricardo Silva de Jesus, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado e Felipe Astro Ribeiro de Oliveira, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. DE COTAS	VALR. DAS COTAS
Ricardo Silva de Jesus	35.000	R\$ 35.000,00
Felipe Astro Ribeiro de Oliveira	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14.09.2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **Ricardo Silva de Jesus** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: Os sócios poderão nomear em conjunto ou separadamente para representarem a sociedade, procurador, obedecendo, sempre, as condições estabelecidas no Contrato Social e suas alterações, sendo que, na nomeação de forma individualizada, o procurador só terá poderes para representar o outorgante, que fica como responsável perante a sociedade pelos atos praticados pelo outorgado.



DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO - LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios não porá termo à sociedade, que continuará com o sócio remanescente, na obrigação de realizar um balanço geral dentro de trinta dias da data do acontecimento para a apuração dos haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado, a si ou seus herdeiros.

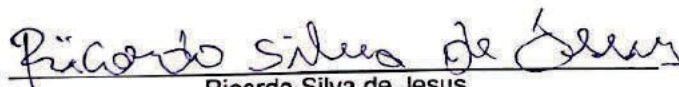
DÉCIMA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela totalidade do Capital Social.

DÉCIMA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 14 de Julho de 2023.



Ricardo Silva de Jesus

CPF: [REDACTED]



Felipe Astro Ribeiro de Oliveira

CPF: [REDACTED]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFtOLa5nP_-mt9GFA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02534821512-ALANE EVEN DAMASCENO PINHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ALANE EVEN DAMASCENO PINHO, CPF [REDACTED], profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 041208, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

SALVADOR, 14 de julho de 2023.

ALANE EVEN DAMASCENO PINHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1017257)

SEI 19.09.02336.0007652/2024-96 / pg. 48



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	232550794 - 05/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205777940
CNPJ 47.940.699/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205777940 DE 24/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/07/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02534821512 - ALANE EVEN DAMASCENO PINHO - Assinado em 24/07/2023 às 11:51:18



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205777940 em 24/07/2023

Protocolo 232550794 de 05/07/2023

Nome da empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205777940

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232600072889409

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1017257)

SEI 19.09.02336.0007652/2024-96 / pg. 49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.940.699/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:59 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **A657.EC79.F92A.8BE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241470825**

RAZÃO SOCIAL	
STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.768.789	47.940.699/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 47.940.699/0001-33
Endereço: RUA DE MONZA Nº 8 - NOVO HORIZONTE, SALVADOR/BA - CEP: 41218128 - PAVMTOTERREO

Número da Certidão: 980126

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:27:09 horas do dia 04/04/2024.

Válida até dia 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **0A73.9CA1.D05B.2167.2575.2F0B.5A86.657D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.940.699/0001-33

Certidão nº: 66607828/2023

Expedição: 23/11/2023, às 15:45:43

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.940.699/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.940.699/0001-33
Razão Social: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R DE MONZA 8 PAVMTO TERREO / NOVO HORIZONTE / SALVADOR / BA / 41218-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033102003681544450

Informação obtida em 04/04/2024 15:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

NOME FANTASIA: STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO

CGA: 909.555/001-95

CNPJ: 47.940.699/0001-33

ENDEREÇO: Rua de Monza, 8, PAVMTOTERREO - NOVO HORIZONTE

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	24/07/2023
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3314-7/06	19/09/2022
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	3313-9/02	19/09/2022
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3314-7/10	19/09/2022
Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	19/09/2022
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3313-9/01	19/09/2022
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314-7/07	19/09/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja, Oficina de Reparação

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2075805 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 19/09/2022

DATA DE IMPRESSÃO: 31/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 5875259BB0F35738BF6665873FF7C6F6

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

Objeto da contratação:

A empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.940.699/0001-33, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO SILVA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017- CNMP), onde prevê que é VEDADA “a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento”.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Salvador – Bahia, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 26/01/2024 08:44:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

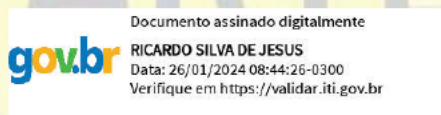
RICARDO SILVA DE JESUS, 044.101.395-33
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

A STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 47.940.699/0001-33, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. RICARDO SILVA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Salvador - Bahia, 26 de Janeiro de 2024.



RICARDO SILVA DE JESUS, 044.101.395-33
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): <i>VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME</i>		
NOME FANTASIA (PJ): <i>RESFRIAR CLIMATIZAÇÃO</i>	CNPJ / CPF: <i>08.738.668/0001-50</i>	
ENDEREÇO: <i>RUA ITAGIBÁ 467, EDF. MONTREAL BUSINESS</i>		
MUNICÍPIO: <i>LAURO DE FREITAS</i>	UF: <i>BA</i>	CEP: <i>42.701-350</i>
TELEFONE COMERCIAL: <i>(71) 3161-1810</i>	E-MAIL: <i>vga.licitacoes84@gmail.com</i>	
REPRESENTANTE LEGAL: <i>ANA KAROLINA BARREIROS GUERRA LEMOS</i>		CPF:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	21,00	800,00	16.800,00
2	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	2,00	850,00	1.700,00
3	Instalação de condicionador de ar split tipo cassette, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	4,00	2.200,00	8.800,00
4	Instalação de condicionador de ar split tipo piso- teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	3,00	2.200,00	6.600,00
5	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido	m	210,00	90,00	18.900,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento				
6	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	20,00	90,00	1.800,00
7	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	105,00	90,00	9.450,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	64.050,00

DATA DA PROPOSTA: 27/03/2024.



Sr.: ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA
R.G. n.º 0720277701 SSP/BA C.P.F. n.º: [REDACTED]

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência. - A contratada entregará ao contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho, uma via das Anotações ou Termos de Responsabilidade Técnica (ART/ TRT) em nome do profissional designado, relativas aos serviços objeto deste instrumento, devidamente registrada no Conselho Regional competente; - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL: Adelservice Instalação Manutenção e Serviços Ltda			
CNPJ: 19.997.585/0001-94			
ENDEREÇO: Tv São Miguel, número 09, Quadra A Lote 19 Lot. São Miguel, bairro Mussambe			
MUNICÍPIO: Juazeiro	UF: BA	CEP: 48.902-836	
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99648-4856		E-MAIL: comercial@adelservice.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Rosalino Costa Filho		CPF: [REDACTED]	

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	21,00	R\$ 950,00	R\$ 19.950,00
2	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	2,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
3	Instalação de condicionador de ar split tipo cassette, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	4,00	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
4	Instalação de condicionador de ar split tipo piso- teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	3,00	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00

ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Tv São Miguel, número 09, Quadra A Lote 19 Lot. São Miguel, bairro Mussambe, CEP 48.902-836, Juazeiro-BA.
Telefax: + 55 71 3312-3383 comercial@adelservice.com.br
www.adelservice.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	m	210,00	R\$ 79,00	R\$ 16.590,00
6	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	20,00	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
7	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	105,00	R\$ 110,00	R\$ 11.550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 64.740,00	

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Juazeiro, 22 de março de 2024

Eduardo R. Costa

Adelservice Instalação Manutenção e Serviços LTDA
CNPJ 19.997.585/0001-94
Eduardo Rosalino Costa Filho
CPF: [REDACTED]

19.997.585/0001-94
ADELSERVICE INSTALAÇÃO
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Tv. São Miguel, 9, Quadra A
Lote 19 Lot. São Miguel
Mussambé - CEP: 48.902-836
Juazeiro - BA

ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Tv. São Miguel, número 09, Quadra A Lote 19 Lot. São Miguel, bairro Mussambé, CEP 48.902-836, Juazeiro-BA.
Telefax: + 55 71 3312-3383 comercial@adelservice.com.br
www.adelservice.com.br



Obra
Instalação de ar- condicionado sob demanda

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Bahia
B.D.I.
24,93%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	103250	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	21	455,32	568,83	11.945,43	19,87 %
2	103253	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	2	461,27	576,26	1.152,52	1,92 %
3	103276	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo cassette, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	4	1.008,40	1.259,79	5.039,16	8,38 %
4	103263	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo piso teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	3	989,61	1.236,31	3.708,93	6,17 %
5	CP.00044	Próprio	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração até 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	M	230	80,99	101,18	23.271,40	38,72 %
6	92542- SINAPI-G2	Próprio	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	105	114,26	142,74	14.987,70	24,94 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

48.111,69
11.993,45
60.105,14

Ana Paula Araújo

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Total
Composição	103250	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	455,32
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	74,42
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	61,30
Composição Auxiliar	CP.00044	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES. CP.11/20	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	242,97
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	9,00
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,49
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	8,10
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	2,00
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	52,04
				MO sem LS =>	52,33	60,26
				LS =>		112,59
				MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	113,51	568,83
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Total
Composição	103253	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	461,27
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	77,68
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	63,99

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Composição Auxiliar	CP.00044	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES. CP.11/20	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	3,00000000	80,99	242,97	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,00000000	0,90	9,00	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,00000000	0,61	5,49	
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,00000000	1,35	8,10	
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,00000000	0,50	2,00	
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,00000000	26,02	52,04	
				MO sem LS ==>	54,19	LS ==>	62,41	MO com LS ==>	116,60
				Valor do BDI ==>	114,99	Valor com BDI ==>			576,26
3		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		103276 SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo cassette, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	1.008,40	1.008,40	
Composição Auxiliar		100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,00910000	29,50	147,76	
Composição Auxiliar		88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,00910000	24,30	121,72	
Composição Auxiliar		93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,20590000	362,68	74,67	
Composição Auxiliar		93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,51660000	193,33	293,20	
Composição Auxiliar		92542-SINAPI: G2	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m	3,00000000	114,26	342,78	
Insumo		00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,00000000	0,90	9,00	
Insumo		00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,00000000	1,35	5,40	
Insumo		00013348 SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	4,00000000	1,58	6,32	
Insumo		00039996 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	1,28000000	3,78	4,83	

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,00000000	0,34	2,72	
				MO sem LS =>	127,17	LS =>	146,43	MO com LS =>	273,60
				Valor do BDI =>	251,39	Valor com BDI =>			1.259,79
4	Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103263	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo piso teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,00000000	989,61	989,61	134,95
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,57490000	29,50	29,50	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,57490000	24,30	24,30	111,17
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,20590000	362,68	362,68	74,67
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,51660000	193,33	193,33	293,20
Composição Auxiliar	92542-SINAPI. Próprio G2		Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m	3,00000000	114,26	114,26	342,78
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,00000000	0,90	9,00	
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,00000000	0,37	2,22	
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,00000000	0,50	2,00	
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,00000000	1,69	10,14	
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,00000000	1,58	9,48	
				MO sem LS =>	119,83	LS =>	137,99	MO com LS =>	257,82
				Valor do BDI =>	246,70	Valor com BDI =>			1.236,31
5	Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP.00044	Próprio	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração até 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,00000000	80,99	80,99	5,90
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	29,50	29,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	22,91	22,91	4,58

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	Material	M	1,5000000	6,49	9,73
Insumo	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 " , E = 0.79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	18,44	19,36
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 " , E = 0.79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	28,37	29,78
Insumo	00039713	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	Material	M	1,0500000	2,04	2,14
Insumo	00039716	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	Material	M	1,0500000	2,52	2,64
Insumo	00034624	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0500000	6,54	6,86

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542-SINAPI. Próprio G2		Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m	1,0000000	114,26	114,26
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,50	5,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,91	4,58
Insumo	00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	Material	M	1,5000000	6,49	9,73
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	28,37	29,78
Insumo	00039716	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8" , E= 10 MM	Material	M	1,0500000	2,52	2,64
Insumo	00034624	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0500000	6,54	6,86
Insumo	00039665	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	47,87	50,26
Insumo	00039718	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 7/8" , E= 10 MM	Material	M	1,0500000	4,30	4,51

MO sem LS =>	3,24	LS =>	3,74	MO com LS =>	6,98
Valor do BDI =>	28,48			Valor com BDI =>	142,74

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,30	24,30
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,42	15,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,42	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0318400	20,08	0,63	
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,63
				Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>	0,78	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	40,29	0,75
		MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,75
		Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,90	0,33
		MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
		Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	193,33	193,33
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	48,65	48,65
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,11	34,11
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,79	13,79
		MO sem LS =>	19,08	LS =>	21,96	MO com LS =>	41,04
		Valor do BDI =>	48,19			Valor com BDI =>	241,52
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	362,68	362,68
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	48,65	48,65
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,11	34,11

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Composição Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,57	155,57
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,78	13,78
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,79	13,79
MO sem LS =>				LS =>	21,96	MO com LS =>	41,04

Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
90,41				453,09			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,78	96,78
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000400	2.419.548,54	96,78
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
24,12				120,90			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,79	13,79
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000057	2.419.548,54	13,79
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
3,43				17,22			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,11	34,11
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000141	2.419.548,54	34,11
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI =>				Valor com BDI =>			
8,50				42,61			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,57	155,57

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.419.548,54	155,57
MO sem LS ==>				0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>
Valor do BDI ==>				38,78			
Valor com BDI ==>				194,35			
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,78	13,78
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	1,06	13,78
MO sem LS ==>				0,00	LS ==>	0,00	MO com LS ==>
Valor do BDI ==>				3,43			
Valor com BDI ==>				17,21			
Composição	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,50	29,50
Composição Auxiliar	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,08	20,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
MO sem LS ==>				9,63	LS ==>	11,08	MO com LS ==>
Valor do BDI ==>				7,35			
Valor com BDI ==>				36,85			
Composição	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	48,65	48,65
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	40,29	40,29
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
MO sem LS =>					19,08	LS =>	21,96	MO com LS => 41,04
Valor do BDI =>					12,12	Valor com BDI => 60,77		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,90	13,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
MO sem LS =>					6,61	LS =>	7,62	MO com LS => 14,23
Valor do BDI =>					5,71	Valor com BDI => 28,62		

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Ana Paula Araújo

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
(71) 3103-0637 / ana.araujo@mpba.mp.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA

Keila Dos Santos Alves
Para: LD-manutencao.predial

Cco: olivia@artemp.com.br; notoly@artemp.com.br; leonardosantana@csgengenharia.com.br; potencial@potencialitda.com.br; orcamento@climabomclimatizacao.com.br; artchba@artchba.com.br; mg@mgarcon.com.br; construrefri@gmail.com; resfriar@resfriarclim.com.br; henrique@hgserviceba.com.br; arproject.contato@gmail.com; cristiano@amacmanutencao.com.br; arkengenhariaireli@hotmail.com; comercial@artchba.com.br; thermoclindimatizacao@outlook.com; comercial@adelservice.com.br; ricardo.silva@startechservicos.com.br

 04_TR_DL_de_valor_Nao,...
503 KB

 05. Modelo de Proposta - DL...
28 KB

2 anexos (531 KB)  Salvar tudo no OneDrive – MPBA  Baixar tudo

Prezado(a), bom dia.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para instalação de equipamentos de ar-condicionado em sedes do Ministério Público do Estado da Bahia situadas em Salvador, conforme Termo de Referência em anexo.

Encaminhamos em anexo modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, favor entrar em contato:

- Keila dos Santos Alves- (71) 3103-0142
- keila.alves.est@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **27/03/2024**.
Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Comunicação Interna nº 61 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 04 de abril de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Paulo Vinicius Castro Sampaio

Assunto: Dispensa de licitação - Instalação de ar- condicionado sob demanda

Senhor Diretor,

Solicito autorização para contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa para instalação de ar- condicionado do tipo SPLIT, sob demanda, nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia situadas em Salvador. A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover condições satisfatórias de climatização nos ambientes, de forma que sejam propiciadas condições de conforto térmico sensorial aos usuários das edificações no desenvolvimento das atividades administrativas e funcionais da Instituição nas sedes situadas na cidade

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA , com custo total de **R\$ 40.510,00** (quarenta mil, quinhentos e dez reais) e prazo de vigência de **12 (doze) meses**.

Na oportunidade, segue indicação dos servidores que irão exercer, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905

Ao Apoio Técnico Administrativo:

Favor inserir as informações orçamentárias da despesa.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 04/04/2024, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018333** e o código CRC **D14022D5**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 04/04/2024, às 17:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 04/04/2024, às 17:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 05/04/2024, às 09:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 05/04/2024, às 09:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 05/04/2024, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1018405** e o código CRC **A22E6F1E**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 Ex.: 40.x01 / xxxx	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.510,00
Quarenta mil, quinhentos e dez reais. (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 1.157.513,50	R\$ 29.000,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

- ☐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.
- ☒ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 11.510,00
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
gov.br WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 05/04/2024 15:03:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Dismontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	2020	0,0	119.812,02	40.510,00

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	Documento assinado digitalmente  PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 08/04/2024 15:46:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, sob demanda, de ar condicionado tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador.

O valor estimado para o serviço é R\$ 40.510,00 (quarenta mil, quinhentos e dez reais) com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 09/04/2024, às 00:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022460** e o código CRC **26A52C94**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO**, CNPJ 47.940.699/0001-33, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1023801).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 21/03/2024, às 15:51, conforme o Ato Normativo nº 23, de 17 de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Verificador **1023711** e o código CRC **627ACE6D**.



DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na Tabela de Preços Orçados 1017182, o preço da proposta 3 informado no item 5 está divergente em relação a proposta apresentada 1018140. Solicitamos retificação do referido documento de forma a constar o mesmo valor da proposta mencionada;
2. Na proposta vencedora 1017194, o valor total do item 5 está divergente em relação a quantidade informada e o preço unitário, impactando no valor total da proposta, bem como no valor do item 5 informando também na Tabela de Preços Orçados (1017182), no documento Declaração do Executor Orçamentário (1019837), na Manifestação do Gestor Orçamentário (1022295) e no despacho 1022460. Assim sendo, solicitamos anexar novo orçamento com os valores atualizados e substituição da Tabela de Preços Orçados retificada, bem como substituição do documento Declaração do Executor Orçamentário (valor global estimado da contratação, previsão de gasto com a contratação no ano e no exercício de 2025) e na Manifestação do Gestor Orçamentário (valor previsto nesta dispensa);
3. Ausência de assinatura no documento 1019759. Solicitamos anexar novo documento devidamente assinado;
4. Ausência de assinatura no despacho 1020107, impossibilitando a conferência do mesmo. Solicitamos assinar o referido documento.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- A manifestação com a ciência do gestor de contrato, bem como fiscais e respectivos suplentes deverá constar após (cronologicamente) a manifestação do Gestor Orçamentário 1022295.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 09/04/2024, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/04/2024, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023735** e o código CRC **E96D0B1E**.



Obra
Instalação de ar- condicionado sob demanda

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Bahia
B.D.I.
24,93%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	103250	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	21	455,32	568,83	11.945,43	19,87 %
2	103253	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	2	461,27	576,26	1.152,52	1,92 %
3	103276	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo cassete, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	4	1.008,40	1.259,79	5.039,16	8,38 %
4	103263	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo piso teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UN	3	989,61	1.236,31	3.708,93	6,17 %
5	CP.00044	Próprio	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração até 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	M	230	80,99	101,18	23.271,40	38,72 %
6	92542- SINAPI-G2	Próprio	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	105	114,26	142,74	14.987,70	24,94 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

48.111,69
11.993,45
60.105,14

 Documento assinado digitalmente
ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
Data: 10/04/2024 15:35:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Paula Araújo



Composições Analíticas com Preço Unitário
Instalação de ar- condicionado sob demanda

Bancos
SINAPI - 02/2024 - Bahia

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

B.D.I.
24,93%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Total
Composição	103250	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	455,32
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	74,42
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	61,30
Composição Auxiliar	CP.00044	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES. CP.11/20	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	242,97
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	9,00
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,49
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	8,10
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	2,00
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	52,04
				MO sem LS =>	52,33	60,26
				LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	113,51	Valor com BDI =>
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Total
Composição	103253	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	461,27
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	77,68
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	63,99

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Composição Auxiliar	CP.00044	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM COBRE P/AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 30.000 BTUS, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÕES. CP.11/20	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M		3,0000000	80,99	242,97
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN		10,0000000	0,90	9,00
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN		9,0000000	0,61	5,49
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN		6,0000000	1,35	8,10
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN		4,0000000	0,50	2,00
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN		2,0000000	26,02	52,04
				MO sem LS =>	54,19	LS =>	62,41	MO com LS =>	116,60
				Valor do BDI =>	114,99	Valor com BDI =>			
3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103276	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo cassette, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.008,40	1.008,40	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0091000	29,50	147,76	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0091000	24,30	121,72	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2059000	362,68	74,67	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,5166000	193,33	293,20	
Composição Auxiliar	92542-SINAPI: G2	Próprio	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m	3,0000000	114,26	342,78	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,90	9,00	
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,0000000	1,35	5,40	
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	4,0000000	1,58	6,32	
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	1,2800000	3,78	4,83	

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,34	2,72	
				MO sem LS =>	127,17	LS =>	146,43	MO com LS =>	273,60
				Valor do BDI =>	251,39	Valor com BDI =>			1.259,79
4	Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103263	SINAPI	Instalação de condicionador de ar split tipo piso teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	989,61	989,61	989,61
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	29,50	134,95	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	24,30	111,17	111,17
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2059000	362,68	74,67	74,67
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,5166000	193,33	293,20	293,20
Composição Auxiliar	92542-SINAPI. Próprio G2		Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m	3,0000000	114,26	342,78	342,78
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,90	9,00	9,00
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,37	2,22	2,22
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,50	2,00	2,00
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,69	10,14	10,14
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,58	9,48	9,48
				MO sem LS =>	119,83	LS =>	137,99	MO com LS =>	257,82
				Valor do BDI =>	246,70	Valor com BDI =>			1.236,31
5	Código Banco			Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP.00044	Próprio	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração até 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	80,99	80,99	80,99
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,50	5,90	5,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,91	4,58	4,58

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	Material	M	1,5000000	6,49	9,73
Insumo	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	18,44	19,36
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	28,37	29,78
Insumo	00039713	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1/4", E= 10 MM	Material	M	1,0500000	2,04	2,14
Insumo	00039716	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8", E= 10 MM	Material	M	1,0500000	2,52	2,64
Insumo	00034624	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0500000	6,54	6,86

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92542-SINAPI. Próprio G2		Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m	1,0000000	114,26	114,26
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,50	5,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,91	4,58
Insumo	00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	Material	M	1,5000000	6,49	9,73
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	28,37	29,78
Insumo	00039716	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 3/8" , E= 10 MM	Material	M	1,0500000	2,52	2,64
Insumo	00034624	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0500000	6,54	6,86
Insumo	00039665	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8 " , E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0500000	47,87	50,26
Insumo	00039718	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 7/8" , E= 10 MM	Material	M	1,0500000	4,30	4,51

MO sem LS => 3,24 LS => 3,74 MO com LS => 6,98
Valor do BDI => 28,48 Valor com BDI => 142,74

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,30	24,30
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,42	15,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
					MO sem LS =>	8,36	MO com LS =>	15,62

Valor do BDI => 6,05 Valor com BDI => 30,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,42	0,20
					MO sem LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0318400	20,08	0,63
					MO sem LS =>	0,34	MO com LS =>	0,63
					Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>	0,78

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Composição	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	40,29	0,75
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,40 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>	
				0,93			
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,90	0,33
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	
				0,41			
Composição	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	193,33	193,33
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	48,65	48,65
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,11	34,11
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,79	13,79
				MO sem LS =>	19,08	LS =>	21,96 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	48,19	Valor com BDI =>	
				241,52			
Composição	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	362,68	362,68
Composição Auxiliar	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	48,65	48,65
Composição Auxiliar	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,78	96,78
Composição Auxiliar	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,11	34,11

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Composição Auxiliar	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,57	155,57
Composição Auxiliar	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,78	13,78
Composição Auxiliar	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,79	13,79
MO sem LS =>				LS =>	21,96	MO com LS =>	41,04

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		453,09	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93283 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,78	96,78
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000400	2.419.548,54	96,78
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		120,90	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93296 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,79	13,79
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000057	2.419.548,54	13,79
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		17,22	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93284 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	34,11	34,11
Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,00000141	2.419.548,54	34,11
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		42,61	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93285 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	155,57	155,57

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00044474 SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.419.548,54	155,57
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				38,78	Valor com BDI =>		
							194,35
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93286 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,78	13,78
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	1,06	13,78
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>				3,43	Valor com BDI =>		
							17,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,50	29,50
Composição Auxiliar	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,08	20,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
MO sem LS =>				9,63	LS =>	11,08	MO com LS =>
Valor do BDI =>				7,35	Valor com BDI =>		
							36,85
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	48,65	48,65
Composição Auxiliar	95359 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00004254 SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	40,29	40,29
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
MO sem LS =>						21,96	MO com LS =>	41,04
Valor do BDI =>						12,12	Valor com BDI =>	60,77
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	Total 22,91
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,90	13,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
MO sem LS =>						6,61	LS =>	14,23
Valor do BDI =>						5,71	Valor com BDI =>	28,62
Total sem BDI48.111,69 Total do BDI11.993,45 Total Geral60.105,14								

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Ana Paula Araújo

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
(71) 3103-0637 / ana.araujo@mpba.mp.br



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): STARTECH		CNPJ / CPF: 47.940.699/0001-33
ENDEREÇO: Rua Monza, nº 8, Novo Horizonte		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: BA	CEP: 41218-128
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 8189-8424 / (71) 9 9273-1970		E-MAIL: ricardo.silva@startechservicos.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Silva de Jesus		CPF: [REDACTED]

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	21,00	R\$ 740,00	R\$ 15.540,00
2	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	2,00	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
3	Instalação de condicionador de ar split tipo cassete, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	4,00	R\$1.730,00	R\$ 6.920,00
4	Instalação de condicionador de ar split tipo piso- teto, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	UNIDADE	3,00	R\$1.730,00	R\$ 5.190,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento	m	210,00	R\$ 25,24	R\$ 5.300,40
6	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	20,00	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
7	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	m	105,00	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 40.510,40	

DATA DA PROPOSTA: 10/04 / 2024

Documento assinado digitalmente
 RICARDO SILVA DE JESUS
Data: 10/04/2024 15:51:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SILVA DE JESUS, [REDACTED]
SÓCIO ADMINISTRADOR DA STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - O Regime de execução do serviço será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário. - A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência. - A contratada entregará ao contratante, no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho, uma via das Anotações ou Termos de Responsabilidade Técnica (ART/ TRT) em nome do profissional designado, relativas aos serviços objeto deste instrumento, devidamente registrada no Conselho Regional competente; - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECE DOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECE DOR	VALOR TOTAL R\$
1	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 9.000 a 18.000btu/h, incluso fornecimento de até 3 metros de tubulação de cobre e todo material necessário	21	STARTECH ENGENHA RIA E TECNOLO GIA LTDA	47.940.699 /0001- 33	R\$ 15.540	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 16.800	Adelservic e Instalação Manutençã o e Serviços Ltda	R\$ 19.950				
2	Instalação de condicionador de ar split, tipo hi-wall, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000btu/h,	2	STARTECH ENGENHA RIA E TECNOLO GIA LTDA	47.940.699 /0001- 33	R\$ 1.660	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 1.700	Adelservic e Instalação Manutençã o e Serviços Ltda	R\$ 2.900				

6	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 a 30.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	20	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	47.940.699 /0001-33	R\$ 1.700	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 1.800	Adelservice Instalação e Manutenção de Serviços Ltda	R\$ 2.200			
7	Metro adicional na instalação de equipamento split, capacidade térmica de refrigeração 45.000 a 60.000 btu/h, Incluso: tubulação frigorígena, fluido refrigerante, cabos de comando, isolante térmico e acabamento.	105	STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	47.940.699 /0001-33	R\$ 4.200	VGA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	R\$ 9.450	Adelservice Instalação e Manutenção de Serviços Ltda	R\$ 11.550			

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:
Foi realizada pesquisa de preços no mercado local, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público do Estado da Bahia de forma satisfatória. Além disso, foi solicitada a divulgação de aviso de dispensa de licitação, com o objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei federal nº 14.133/2021
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021):

() A) NÃO SE APLICA (Não houve, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

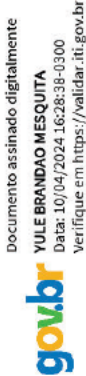
() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xxx, xxx, xxx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxxxx dias úteis;

(X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas .

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
354.905	Yule Brandão Mesquita
Unidade Administrativa:	
DEA/Coordenação de Manutenção Predial	

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:





DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subseqüentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 Ex.: 40.x01 / xxxx	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.39.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.510,40

Quarenta mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos. (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.39.0	R\$ 1.157.513,50	R\$ 29.000,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

☐ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

☒ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 11.510,40
20XX	R\$



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4) ORIGEM DO RECURSO:

- ☒ A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- ☐ B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- ☐ C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

** É possível assinalar mais de uma opção.*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura		

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



Documento assinado digitalmente
WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 11/04/2024 09:13:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MANIFESTAÇÃO**

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Ár condicionadoo- Instalação/ Montagem/Desmontagem/ Remoção/(Parede/Sistemas)	2020	0,0	119.8121,02	40.510,40

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação^{*2}:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Yule Brandão Mesquita	354.905

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Matrícula: 352.902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	Documento assinado digitalmente PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 11/04/2024 11:41:42-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

***1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)**
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL,

Retorno o presente expediente com os devidos ajustes

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 11/04/2024, às 11:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027377** e o código CRC **2370E4EA**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1003336) e no Termo de Referência (doc 1002591).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO**, CNPJ 47.940.699/0001-33, pelo preço total de **R\$ 40.510,40 (quarenta mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme proposta 1026485.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1027061).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 1003336;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 1026485, 1018137 e 1018140;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 1027061 e 1027647;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 1017253, 1017257, 1017263, 1018053, 1018060, 1017267, 1018080, 1018424 e 1018422.
- f) razão da escolha do contratado - doc 1002591;
- g) justificativa do preço - doc 1026534;
- h) autorização da autoridade competente - doc 1027647.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 1026534;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 1018132 e 1018123;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - procedimento realizado conforme documentos 1003897, 1004078;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 1003336.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena Mª Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/42/9492, às 4: 12, conforme Ato Normativo nº 427, de 05 de Dezembro de 9494 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 09/42/9492, às 4: 15, conforme Ato Normativo nº 427, de 05 de Dezembro de 9494 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **1028215** e o código CRC **271D6927**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.1028215), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **STARTECH ENGENHARIA E MANUTENCAO**, CNPJ **47.940.699/0001-33**, pelo preço total de **R\$ 40.510,40 (quarenta mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)**, conforme proposta 1026485, para **prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1003336) e no Termo de Referência (doc 1002591).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 04/2, /à2à, 17s 04:f A1conNrme vto ° ormatifo nz2, b1de 0f de De-emMo de à2à2 éP inistúrio EBMico do hstado da . a9ia8



Para verificar a autenticidade do documento pode ser consultado no site https://sei8sistemas8mpMa8mp8M/sei/controlador_externo8p9p?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Serializador **1032694** e o código CRC **834E01BB8**

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2024

Última atualização 19/04/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14,133/2021, Art, 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000542/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador,

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101 / 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40,510,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 40,510,40

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmont - (Parede / Sistemas)Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmont - (Parede / Sistemas)	1	R\$ 40.510,40	R\$ 40.510,40	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS	Processo Administrativo (SEI): 1909023360004607202424
CONCORRÊNCIA	Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 025/2024
PREGÃO PRESENCIAL	Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
CONCURSO	Parecer Jurídico nº: s/n
CONVITE	Favorecido (a): DS Conde Comércio de Peças de Refrigeração e Elétrica, CNPJ nº 27.388,518/0001-09
TOMADA DE PREÇO	Objeto: Aquisição de válvula esfera GBC compatível com sistema VRF HITACHI
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES	Valor: R\$ 37.194,42 (trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)
CONTRATAÇÕES DIRETAS	Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
CONTRATOS E ADITIVOS	Data da Autorização: 09/04/2024
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Link: download
	Processo Administrativo (SEI): 1909023340007532202435
	Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
	Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 033/2024
	Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
	Parecer Jurídico nº: s/n
	Favorecido (a): Conforto Ambiental Serviços de Arquitetura, Engenharia e Cursos Ltda, CNPJ nº 30.927.729/0001-79
	Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de isolamento e condicionamento acústico, luminotécnico e de sistemas de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, em solução integrada, para a sala de sessões e para a sala de conferência ambas no edifício sede administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia
	Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
	Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
	Data da Autorização: 19/04/2024
	Link: download
	Processo Administrativo (SEI): 1909023360007652202496
	Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação
	Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 035/2024

Fundamento Legal:	Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Startech Engenharia e Manutenção, CNPJ nº 47.940.699/0001-33
Objeto:	Prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador
Valor:	R\$ 40.510,40 (quarenta mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Data da Autorização:	19/04/2024
Link:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909011580006902202408
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	052/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Jaco Vieira Pinto Junior, CNPJ nº 33.487.891/0001-01
Objeto:	Prestação de serviços de recarga de extintores para atender a Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença, Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Valença e da Promotoria de Justiça de Ituberá
Valor:	R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença
Data da Autorização:	15/04/2024
Link:	download
Processo Administrativo (SEI):	1909453400005141202475
Modalidade de Contratação:	Inexigibilidade de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	009/2024
Fundamento Legal:	Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Paula Sthefani de Carli, CNPJ nº 42.921.701/0001-031
Objeto:	Curso Direito Eleitoral Digital com carga horária de 20 horas/aula, na modalidade remota ao vivo com gravação, via plataforma da empresa contratada, para 35 (trinta e cinco) participantes do MPBA
Valor:	R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0007 – CEAf
Data da Autorização:	13/04/2024



PORTARIA
PORTARIA Nº 136/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0007652/2024-96, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 035/2024, relativo à prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 09/12/2024, às 14:22:58, no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código de verificação **1037138** e o código CRC **34837A8A**.

JOÃO MANOELSANTANARODRIGUES, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGAnº 4255/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

MARIA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGAnº 4253/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. SIGA nº 97522.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 03/06/2024 a 12/06/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Catharine Rodrigues de Oliveira Matos - Eunápolis - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. SIGA nº 97523.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 26/08/2024 a 04/09/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Catharine Rodrigues de Oliveira Matos - Eunápolis - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. SIGA nº 15116.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 17/06/2024 a 21/06/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Catharine Rodrigues de Oliveira Matos - Eunápolis - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARÍLIA PEIXOTO FERNANDES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4226/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

RODRIGO RUBIALE, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. SIGAnº 15118.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 17/06/2024 a 21/06/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Helber Luiz Batista - Eunápolis - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SOLANGE ANATÓLIO DO ESPÍRITO SANTO, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga. SIGA nº 15127.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Antônio José Gomes Francisco Junior - Itapetinga - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SOLANGE ANATÓLIO DO ESPÍRITO SANTO, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga. SIGA nº 15128.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Antônio José Gomes Francisco Junior - Itapetinga - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca - SIGA nº 41338.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/06/2024 a 06/06/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Jurgen Wolfgang Fleischer Junior - Pojuca - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca - SIGA nº 41339.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 27/05/2024 a 28/05/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Jurgen Wolfgang Fleischer Junior - Pojuca - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 136/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0007652/2024-96, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 035/2024, relativo à prestação de serviço para instalação, sob demanda, de equipamentos de ar-condicionado do tipo split em sedes do Ministério Público da Bahia situadas em Salvador.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Mendoça, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 e Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 035/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br)), no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://contratacoes.contratacoesdiretas.ministeriopublico.org.br)) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/04/2024, às 08:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040898** e o código CRC **01136568**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0011462/2024-47, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 26/04/2024, às 16:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044856** e o código CRC **505ABBC0**.